



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 31 de março de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 005, de 31 de março de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE as alterações previdenciárias trazidas pelo advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea *f* da lei municipal nº 1.884/2012 de conceber, avaliar e acompanhar a gestão da política previdenciária do RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o advento da lei municipal nº 2.868, de 10 de março de 2022, que regulamentou por cargo e não mais função gratificada a função de Gestor de investimentos,

DELIBERA:

Art. 1º - Em acordo com os termos da lei municipal nº 2.868, de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Fica aprovada a Minuta de consolidação da legislação previdenciária para o RPPS Paty Previ, apresentado pelo corpo técnico do PATY PREVI.



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Parágrafo Único- após a publicação desta Deliberação, deverá ser enviado ao Chefe do Poder Executivo a citada Minuta idêntica à analisada por este Conselho, para o devido prosseguimento conforme seu poder discricionário de iniciativa.

Art. 3º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP